

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 109

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº 109	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)</u> [Meta Específica] transferir para o município de TEIXEIRA/PB os recursos acima indicados, que serão destinados para reforma e ampliação da secretaria de Saúde do município de Teixeira-PB, a fim de proporcionar melhor atendimento e gestão dos serviços de saúde. - <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de TEIXEIRA/PB os recursos acima indicados para a construção da secretaria de saúde do referido Município.		